



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 014/2021/PROGRAD/UFCA

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA), usando das atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o Termo de Adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeiras – REVALIDA, firmado entre a UFCA e a União, representada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, assinado no dia 02 de junho de 2021, e considerando a divulgação do resultado final do REVALIDA 2020, **EDITAL N° 20, DE 6 DE MAIO DE 2021**, e a disponibilização, pelo Inep, da lista de candidatos aprovados que optaram pela UFCA como universidade revalidadora, estabelece por meio deste Edital, as normas e procedimentos para apresentação dos documentos, da seguinte forma:

1 Os candidatos aprovados, constatado mediante consulta ao Sistema Revalida nos termos indicados pelo INEP à UFCA, solicitarão a revalidação por meio de preenchimento de requerimento específico na Divisão de Diplomas da Coordenação de Controle Acadêmico da Prograd, Bloco I, Sala 204, 2° andar, situada na Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Cidade Universitária - Juazeiro do Norte - CE.

2 As solicitações deverão ser protocoladas no dia 13 de outubro de 2021, conforme cronograma estabelecido neste Edital. **Não serão aceitos documentos remetidos via postal ou por quaisquer outros meios.**

3 A solicitação de revalidação será acompanhada dos seguintes documentos, com as respectivas traduções, salvo se o documento original foi em inglês, francês e espanhol:

- I** Requerimento de Revalidação preenchido e assinado pelo interessado(a). ANEXO I;
- II** Cópia do documento de identificação oficial com foto para brasileiro ou cópia do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
- III** Cópia do CPF;
- IV** Cópia do registro civil de nascimento ou casamento;
- V** Comprovante de regularidade junto a justiça eleitoral, se brasileiro;
- VI** Cópia de Comprovante de quitação com o serviço militar se brasileiro ou naturalizado do sexo masculino e maior de 18 anos;
- VII** Documento de aprovação do INEP;
- VIII** Cópia, frente e verso do diploma de graduação em medicina expedido por Instituição de Educação Superior Estrangeira, reconhecida no país de origem pelo seu Ministério de Educação ou órgão equivalente, autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo da Convenção de Apostila da Haia, tratado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

internacional que elimina exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, promulgado pelo Brasil por intermédio do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016.

- IX** Cópia do histórico acadêmico cujo diploma é objeto de revalidação, autenticado pela autoridade consular brasileira no país onde foi emitido ou com apostila da Haia, conforme o diploma.
- X** Cópia de Comprovante de situação legal de residência no Brasil, sendo visto de permanência ou comprovação de respectiva entrega em protocolo administrativo (para estrangeiros);

3.1 Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou serem autenticados pelo(a) servidor(a) responsável pelo recebimento à vista do original.

3.1.1 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à Divisão de Diplomas da Coordenadoria de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação para entrega de sua documentação, poderá ser representado por Procurador legalmente constituído para este fim, mediante apresentação de Procuração original simples. O Procurador deverá apresentar o seu documento de identificação oficial com foto original e cópia do mesmo. A Procuração original e cópia do documento de identificação do Procurador ficarão retidas.

3.1.2 O reconhecimento possa ser feito pelo(a) servidor(a), confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário. Se houver divergência entre as assinaturas, a autenticação não será feita pelo servidor(a) e deverá ser reconhecida firma em cartório.

3.2 O diploma e histórico original deverá ser entregue na data estabelecida no cronograma deste Edital, na Divisão de Diplomas da Coordenadoria de Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação, em endereço informado no **item 1**.

3.3 O registro de que trata este Edital está condicionado ao pagamento, pelo interessado, da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), que será expedida pela Divisão de Diplomas e encaminhada para o e-mail do interessado junto ao Parecer sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro.

4 Os atos de revalidação de diploma dos participantes aprovados, deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da documentação do candidato, conforme termo de compromisso assinado com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.1 A comissão poderá solicitar informações e/ou documentações complementares que, a seu critério, forem consideradas necessárias.

5 O calendário das atividades fica assim disposto:

Entrega da documentação pelos candidatos, presencialmente, na Divisão de Diplomas/Prograd, em endereço informado no item 1. Nesta data, o candidato poderá entregar o diploma e histórico original ou aguardar o resultado final da avaliação da documentação.	13 de outubro de 2021, das 13h30 às 16h45.
Encaminhamento da documentação a Comissão de representantes institucionais.	14 de outubro de 2021.
Análise da documentação pela Comissão de representantes institucionais.	De 15 de outubro a 22 de novembro de 2021.
Publicação do resultado da análise dos documentos na página: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/prograd/documentos/#accordion-1 . Envio da G.R.U. para os e-mails dos candidatos com documentação deferida.	25 de novembro de 2021.
Publicação de Aditivo ao EDITAL Nº 014/2021/PROGRAD/UFCA caso tenha candidato com documentação indeferida.	25 de novembro de 2021
Entrega do diploma e histórico original para candidatos que optaram por não entregar na data de 13/10/2021, e comprovante de pagamento da G.R.U, na Divisão de Diplomas/ Prograd, pelos candidatos aprovados para fins de apostilamento e registro do diploma. Caso o candidato tenha entregue o diploma e histórico original no dia 13/10/21, poderá encaminhar o comprovante de pagamento da G.R.U. para o seguinte e-mail: diplomas.prograd@ufca.edu.br	30 de novembro de 2021, das 13h30 às 16h45.
Prazo para realizar os procedimentos administrativos de registro e apostilamento de revalidação do diploma.	01 a 13 de dezembro de 2021.
Entrega do Diploma original revalidado.	14 de dezembro de 2021, das 13h30 às 16h45.

6 Circunstâncias não previstas neste edital serão deliberadas pelo Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Cariri.

RODOLFO JAKOV SARAIVA LÔBO
Pró-Reitor de Graduação da UFCA
Universidade Federal do Cariri



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

(Documento original assinado)

ANEXO I

**EDITAL N° 014/2021/PROGRAD/UFCA
REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE MÉDICO OBTIDO NO EXTERIOR**

Ao Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri (UFCA),

Eu, _____ de nacionalidade
(nome completo do(a) requerente)

_____, portador(a) de identidade / RNE n°
_____, órgão expedidor _____,
C.P.F. _____, residente à _____

_____, bairro _____,
município de _____, estado de(o)

_____, CEP _____, telefone residencial (____)
_____, telefone celular (____) _____, e-mail
_____ vem

requerer a Vossa Magnificência, após a aprovação no Exame REVALIDA 2020, EDITAL N° 20, DE 6
DE MAIO DE 2021, aplicado pelo INEP/MEC, a revalidação do meu diploma de Médico obtido no
exterior, _____ expedido _____ pelo(a)

(nome completo da Instituição emissora do Diploma)

localizado(a) na cidade de _____, estado
de(o) _____, no país _____, nome do
servidor responsável pela emissão do Diploma _____ e e-mail
do setor responsável pela expedição do diploma
_____.

Nestes termos,
pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade/estado) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do requerente ou procurador